

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 21.1919.002 e 7375/02, da Secretaria da Administração, **RESOLVE**

ANULAR, com fundamento no art. 118, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o decreto s/n, datado de 26 de setembro de 1995, que demitiu **MARIA DO DESTERRO ARAÚJO REIS**, matrícula nº 051873-5, do cargo de Professor, Classe "B", Nível III, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031037-5/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDIVAN CARVALHO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 105138-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0025957-1/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUCYA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 104.207-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027456-6/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO AILTON FERREIRA DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível I, matrícula nº 083.703-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030456-0/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOLANGE DA LUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 072.103-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028681-7/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157434-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029346-6/2005, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADELMIR PEREIRA DE CASTRO**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.037-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de agosto de 2005.

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 017289/05, da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WASHINGTON TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", matrícula nº 044.858-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB.HI nº 0037/2005, de 22 de agosto de 2005, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS do decreto datado de 20 de junho de 2005, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor **FRANCISCO PEDROSA DE LOIOLA**, matrícula nº 023.998-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 16597 e 16598

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2005 – CEL/SEAD.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 11/10/2005 às 08:30 horas.

Local: LABORATÓRIO I da CEL/SEAD, na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina – Piauí.

Informações: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO – CEL/SEAD, na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco "P", Centro Administrativo, Teresina – Piauí,

Fone/Fax: (86) 3211-0600, e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br,

Pregoeiro da CEL/SEAD, Paulo Afonso Brandão Alexandrino.

P. P. 16596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 083/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 083/05 celebrado entre SEDUC/PI e SANTHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar constante do Lote 01 - 10.368 (dez mil, trezentos e sessenta e oito) conjuntos escolares para o aluno, nos termos do Escopo do Fornecimento, Seção VI, do Edital da Concorrência Pública Internacional ICB nº 001/05 e demais documentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 983.059,20 (novecentos e oitenta e três mil, cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Izac Bezenover – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 084/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 084/05 celebrado entre SEDUC/PI e INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar constante do Lote 02 - 288 (duzentos e oitenta e oito) conjuntos escolares para o professor, nos termos do Escopo do Fornecimento, Seção VI, do Edital da Concorrência Pública Internacional ICB nº 001/05 e demais documentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Airton Bohrer Oppitz – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 085/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 085/05 celebrado entre SEDUC/PI e WT PUBLICITÁRIOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar constante do Lote 03 - 288 (duzentos e oitenta e oito) armários de aço, nos termos do Escopo do Fornecimento, Seção VI, do Edital da Concorrência Pública Internacional ICB nº 001/05 e demais documentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.096,00 (cento e vinte mil, noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Tatiana Holanda de Medeiros – Representante

P. P. 16594